Dossiê da emenda Pix 202637950003

Plano de ação 09032026-092124 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: licitação compatível encontrado(a) em contratação do PNCP, ainda sem contrato localizado. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Otto Alencar
Beneficiário	MUNICIPIO DE LAJEDINHO (BA)
Município / IBGE	Lajedinho / 2919009
População (IBGE)	3600
Valor previsto	R$ 696.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 696.500,00
Valor repassado	R$ 696.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Reforma e Ampliação de duas quadras poliesportivas localizadas no Povoado de Simpatia e no Povoado de Arrecifes

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202637950003 de Otto Alencar

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 696.500,00: 2026OB001306

2026-11-19 Licitação / contratação - R$ 1.312.662,70: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação das quadras do Povoado Arrecifes e Simpatia no Município de Lajedinho, conforme as condições e especificações, quantitativos e exigências
https://pncp.gov.br/app/editais/13810544000160/2026/110

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 1.312.662,70 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação das quadras do Povoado Arrecifes e Simpatia no Município de Lajedinho, conforme as condições e especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Projeto Básico, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro e nos demais documentos que integram este Edital e seus anexos.

Análise: O objeto do documento (reforma e ampliação de quadras nos povoados Arrecifes e Simpatia) corresponde ao objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 1.312.662,70) é superior ao valor repassado declarado (R$ 696.500,00), e o documento é um edital de licitação, não um contrato. Não há CNPJ de fornecedor no texto. Isso não indica irregularidade; a diferença de valor pode decorrer de outras fontes de recurso, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas que a confirme.
https://pncp.gov.br/app/editais/13810544000160/2026/110

[pncp_contrato] 2026-05-29 - R$ 369.175,78 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Vias do distrito de Arrecifes localizado no Município de Lajedinho - Bahia, através do PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-075534, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Projeto Básico, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro e nos demais documentos que integram este Edital e seus anexos.

Fornecedor: MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (40017486000195)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado na emenda é reforma e ampliação de quadras poliesportivas nos Povoados de Simpatia e Arrecifes, enquanto o documento trata de pavimentação de vias no distrito de Arrecifes. O valor do documento (R$ 369.175,78) também difere do valor repassado declarado (R$ 696.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13810544000160/2026/21

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92124/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92124/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92124/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202637950003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.